



PREFEITURA DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO N.º 01 AO CONTRATO n.º 41/2025 – SGM

CONTRATO ADITADO Nº: 41/2025 - SGM

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: WERNETECH INFORMÁTICA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 102 (cento e duas) unidades de Licença de uso do Microsoft Power Bi Premium, pelo período de 12 meses, 20 (vinte) unidades de Licença de uso do Microsoft Project Plano 3, pelo período de 12 meses, para utilização das equipes Publicidade, Imprensa, Fotografia, DAP, Relações Institucionais, Desestatização, CGP, ATL PREAO, Projetos Estratégicos, Gabinete do Prefeito, Casa Civil, SECLIMA, SEPLAN, Governo Aberto, Autódromo, Informativo do Prefeito e Gabinete de SGM, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência anexo I do Edital.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual, pelo período de até 60 (sessenta) dias, sem aplicação de reajuste de preços, contados a partir de 25/09/2026, com cláusula resolutive expressa.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 24.332,67 (vinte e quatro mil trezentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos).

NOTA DE EMPENHO N.º: 100.926/2026

PROCESSO Nº: 6011.2025/0002986-0



PREFEITURA DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO N.º 01 AO CONTRATO n.º 41/2025 – SGM

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob nº 46.395.000/0001-39, com sede nesta Capital no Viaduto do Chá, nº 15 – Edifício Matarazzo, Centro - CEP: 01002-900, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete senhora **TARSILA AMARAL FABRE GODINHO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **WERNETECH INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **33.479.392/0001-72**, com sede na cidade de Camaragibe - PE, na Rua São Roberto, Nº 26, CEP 54.762-778, neste ato representado por seu representante legal, Senhor **ANDERSON SOUZA RIBEIRO**, conforme instrumento probatório, designada a seguir como **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o contrato n.º **41/2025 – SGM** (143924798), na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo n.º: **6011.2025/0002986-0**, em especial da decisão encartada sob doc.: 165669094 e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, para consignar o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica prorrogado por até 60 (sessenta) dias, contados a partir de 25/09/2026, o prazo contratual estabelecido na Cláusula Oitava, subitem 8.1, sem aplicação do reajuste de preços previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO** – do Contrato 41/2025-SGM para acrescer a subcláusula 11.9, que que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO E PENALIDADES

(....)

“11.9. Fica estabelecida a possibilidade da PMSP através da Secretaria do Governo Municipal, rescindir o contrato em qualquer tempo e hora, sem incorrer em infração ou penalidade previstas neste instrumento, mediante notificação prévia, com o mínimo de 05 (cinco) dias de antecedência, obrigando-se a contratante ao pagamento do quanto efetivamente realizado pela contratada até a rescisão do ajuste.”

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato n.º 41/2025 - SGM** e seus aditamentos, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO N.º 01 AO CONTRATO n.º 41/2025 – SGM

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas ao final assinadas.

São Paulo, 24 de setembro de 2026.

TARSILO AMARAL FABRE GODINHO
CHEFE DE GABINETE
SGM

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDERSON SOUZA RIBEIRO

A assinatura digitalizada com a assinatura pessoal em documento eletrônico.
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



Serpro

ANDERSON SOUZA RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL
WERNETECH INFORMATICA LTDA

TESTEMUNHAS:

Elaine T. Munhoz
SGM/CAF/DCLC
Diretora II

Anna Carolinne Alves
RF: 956.195-1
Assessora I